



e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 559499

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, o **Sr. RODRIGO CARVALHO LEÃO, CPF 694.XXX.971-XX**, residente e domiciliado à Aameda Couto Magalhães, nº 906, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda) publicação** deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004301 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 559525

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a **Sra. TAILANE TAVARES RODRIGUES, CPF 706.XXX.991-XX**, residente e domiciliada à Av. Maanoel Braz, nº 02, Pq. Estrela Dalva 2, Luziânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de

14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda) publicação** deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004928, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 559528

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
002/2025 - SECULT/GO

PROCESSO Nº 202500005019883 - Contratação SISLOG 115094
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Serviços de consulta de preços públicos, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115094/2025 e processo SEI nº 202500005019883, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**, sendo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, além de um conjunto de características para melhorar a eficiência, a eficácia dos processos, treinamento e suporte ilimitado para todos os usuários, em conformidade com as normas vigentes, baseado nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas, ao custo de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e setecentos e novecentos reais)**. A prestação dos serviços será formalizada via Contrato, no qual estabelecerá os direitos e obrigações dos contratantes e terá **vigência de 36 (trinta e seis) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 559535

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 1345 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 022/2025 celebrado com o Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Pá Carregadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	022/2025	Santo Antônio do Descoberto/GO	202517647002844	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: xxx.803.011-xx	Diogo Gonçalves do Egito CPF: xxx.048.241-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 559593